

Agrupamento de Escolas de Revelhe

Aviso n.º 822/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 18 de Outubro de 2004 e ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a partir de 18 de Outubro de 2004, José Avelino Rodrigues, assistente de administração escolar, por impedimento da titular.

18 de Outubro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Flores Antunes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Despacho n.º 834/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004:

Designado, para exercer em regime de substituição e por urgente conveniência de serviços, as funções de chefe de serviços de administração escolar, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de Aveiro e afecto a este estabelecimento de ensino, António Manuel Costa Almeida.

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida*.

Escola Secundária Tomaz de Figueiredo

Despacho n.º 835/2005 (2.ª série) — Ap. — Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a assistente administrativa principal Maria de Fátima Lopes Codeço da Cruz, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a partir de 1 de Outubro de 2003.

1 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Rodrigues Fernandes*.

Agrupamento de Escolas de Vila Cova

Aviso n.º 823/2005 (2.ª série) — AP. — Elvira Fernanda Martins Fernandes, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa, nomeada em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004, na categoria de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

5 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Neiva Rodrigues*.